



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 9.651, DE 15 DE MAIO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6° da Lei n° 3.521, de 27 de dezembro de 2001,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão, cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Maio de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 15 de Maio de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABATÉ

EDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
105126040.9076	3390	DEPARTAMENTO DE SAÚDE Saneamento Atividades de Apoio ao Programa Saneamento Básico Investimentos		550.000,00 550.000,00	550.000,00 550.000,00
154526005.9062	3390	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Área de Serviços Municipais Ativ. de Apoio ao Prog. Cidade Limpa Outras Despesas Correntes		250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00
236957020.9090	4490	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO Área de Turismo Atividades de Apoio ao Programa Desenv. do Turismo Investimentos		250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00
				TOTAL	1.050.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATÉ

RÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 9.651, DE 15/05/2002

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
.123652010.9022		3390	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT. E ESPORTES		500.000,00
			Área de Educação	250.000,00	250.000,00
			Atividades de Apoio ao Prog. Educ. Infantil com Qualidade		
			Outras Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00
.123612005.9019		4490	Área de Educação	250.000,00	250.000,00
			Proj. de Apoio ao Prog. Univ. Ensino Fund. com Qualidade Investimentos	250.000,00	250.000,00
.103011005.9001		4490	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		300.000,00
			Área de Assist. e Planej. em Saúde	300.000,00	300.000,00
.154526005.9062		4490	Projetos de Apoio ao Prog. Atensão Bás.a Saúde do Cidadão Investimentos	300.000,00	300.000,00
			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		250.000,00
			Área de Serviços Municipais	250.000,00	250.000,00
			Atividades de Apoio ao Programa Cidade Limpa Investimentos	250.000,00	250.000,00
TOTAL					1.050.000,00

